



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE  
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS  
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: março de 2015 a julho de 2023



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE  
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Ibaneis Rocha

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Sandro Torres Avelar

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Alexandre Rabelo Patury

**SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)**

Regilene Siqueira Rozal

**SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)**

George Estefani de Souza do Couto

**SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)**

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

**SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)**

Fábio Martins da Silva

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)**

Célio Roberto Dias Dutra

**SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)**

Jasiel Tavares Fernandes

**EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS**

**COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)**

Marcelo Zago Gomes Ferreira

**PESQUISADORES:**

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

**ESTAGIÁRIOS:**

Alice Rodrigues de Oliveira Silva

Ana Carolina Gomes Cândido Bento

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Carla Nonato Almeida

Luana Karen Azevedo Neres

Sabrina da Silva Sá

Shirley de Azevedo Ferreira

# APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período do mês de março de 2015 (mês da promulgação da Lei Federal nº 13.104/2015) e o dia 31 de julho de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

# METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores<sup>1</sup>;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

---

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

# REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO:

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal, a partir da inclusão em 2015 até o dia 31 de julho de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 207 - casos foram considerados como feminicídio consumado.
- 168 - casos mantêm-se tipificados como feminicídio.
- 39 - fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS DE 2015 A 2023:

| NATUREZA         | DETALHAMENTO                                                                                        | VALOR ABSOL. | VALOR % |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| FEMINICÍDIO      | Feminicídio                                                                                         | 131          | 63%     |
|                  | Feminicídio / Suicídio do autor                                                                     | 26           | 13%     |
|                  | Feminicídio / Morte do agente posterior ao crime                                                    | 5            | 2%      |
|                  | Oc. registrada como homicídio / andamento com a qualificadora do feminicídio                        | 3            | 1%      |
|                  | Oc. de feminicídio sob investigação                                                                 | 2            | 1%      |
|                  | Oc. registrada como homicídio qualificado / Transitado e Julgado com a qualificadora do feminicídio | 1            | +0%     |
|                  | Total                                                                                               | 168          | 81%     |
| OUTRAS NATUREZAS | Oc. aditada para natureza diversa de feminicídio consumado                                          | 12           | 6%      |
|                  | Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público                          | 7            | 3%      |
|                  | Decisão do júri de desqualificação do feminicídio                                                   | 5            | 2%      |
|                  | Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa                                                  | 4            | 2%      |
|                  | Decisão judicial de desclassificação para crime diverso do doloso contra a vida                     | 3            | 1%      |
|                  | Processo denunciado como homicídio                                                                  | 3            | 1%      |
|                  | Decisão judicial de impronúncia                                                                     | 2            | 1%      |
|                  | Decisão do júri de desclassificação para lesão corporal seguida de morte                            | 1            | +0%     |
|                  | Decisão judicial de desqualificação para homicídio                                                  | 1            | +0%     |
|                  | Declínio de competência a requerimento do Ministério Público                                        | 1            | +0%     |
|                  | Total                                                                                               | 39           | 19%     |

## ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO (2012 a 2023):

QUADRO 01. CASOS COMPARATIVOS ENTRE ANTES E DEPOIS DA LEI 13.104/2015:

Total de ocorrências ANTES da Lei  
(2012 A 2015)

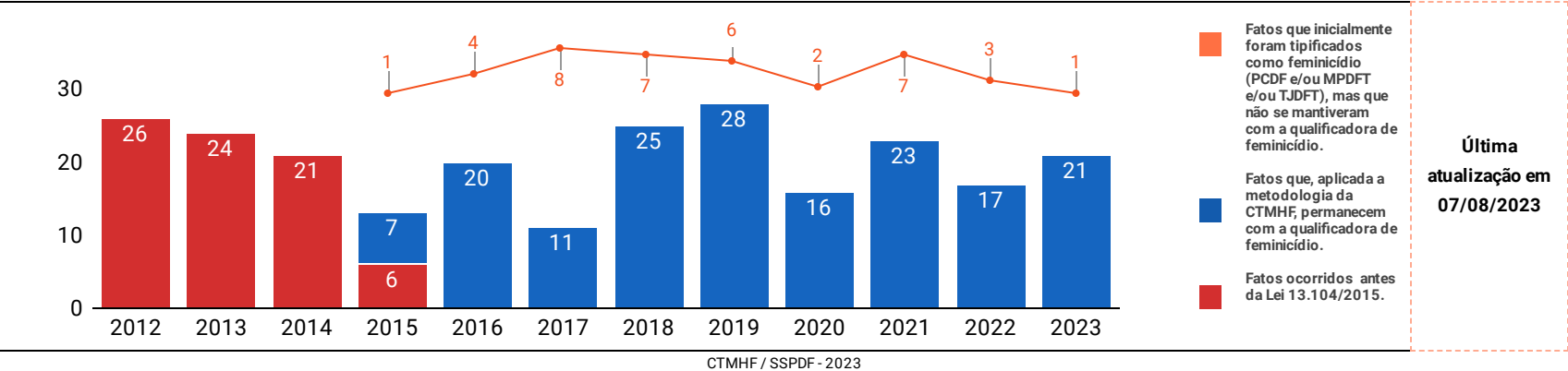
77

Total de ocorrências DEPOIS da Lei  
(2015 A 2023)

168

A Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente relatório. Visando ainda apresentar o cenário de feminicídios - consideradas as circunstâncias de fato - ocorridos anteriormente à promulgação da lei acima mencionada e, aplicando a metodologia própria da CTMHF, foi possível identificar o número de casos ocorridos desde 2012.

GRÁFICO 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO POR ANO DE 2015 A 2023:



1. 4 (quatro) ocorrências tiveram a competência judicial declinada para o estado de Goiás em razão de o crime ter sido praticado em municípios do entorno. O registro pela PCDF deu-se em razão da investigação culminar na autuação dos suspeitos ou comunicações dos fatos nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Paranoá, Gama e São Sebastião.

# ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO A PARTIR DA LEI (2015):

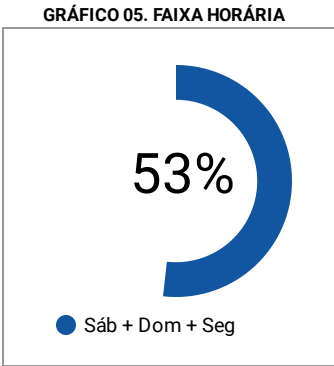
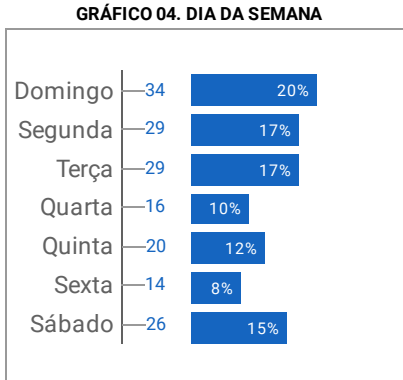
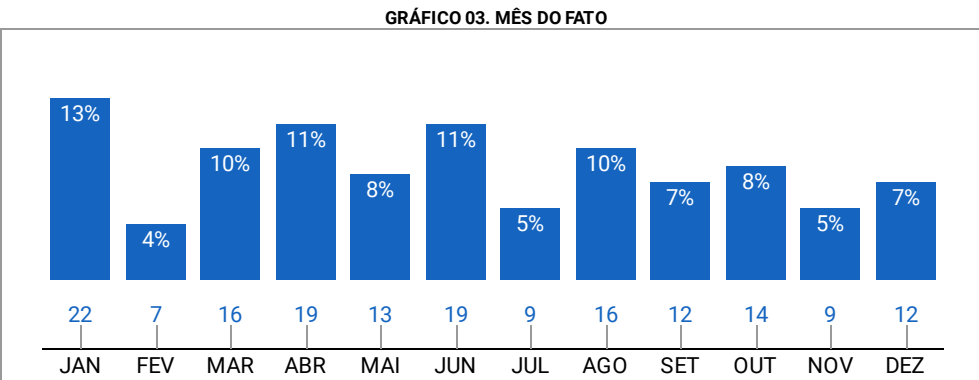
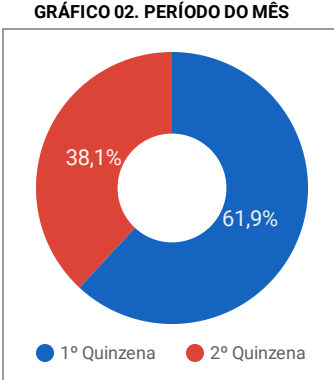
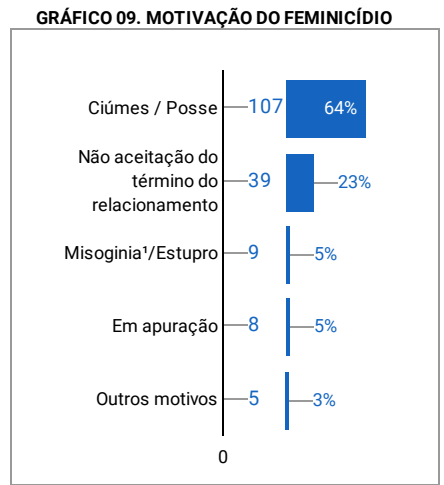
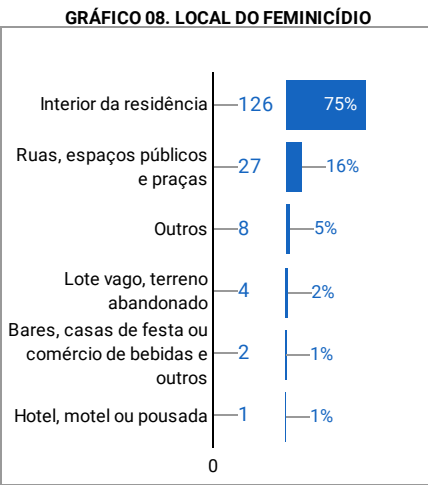
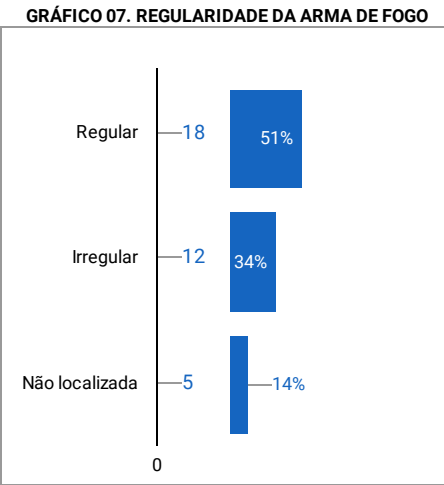
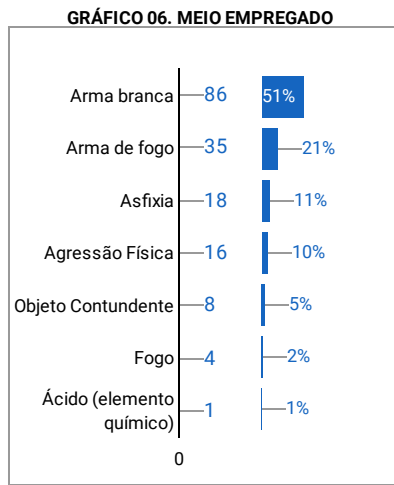


TABELA 02. FAIXA HORÁRIA

| Faixa horária     | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Total |
|-------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|-------|
| 1 0 h às 5:59 h   | 7       | 7       | 8     | 3      | 3      | 2     | 5      | 35    |
| 2 6 h às 11:59 h  | 8       | 11      | 9     | 6      | 10     | 2     | 6      | 52    |
| 3 12 h às 17:59 h | 5       | 6       | 3     | 2      | 2      | 3     | 11     | 32    |
| 4 18 h às 23:59 h | 14      | 5       | 9     | 5      | 5      | 7     | 4      | 49    |
| Total geral       | 34      | 29      | 29    | 16     | 20     | 14    | 26     | 168   |

TABELA 03. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

| Mês       | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total geral |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| janeiro   | -    | 1    | 2    | 3    | 2    | 4    | 3    | 2    | 5    | 22          |
| fevereiro | -    | -    | 1    | 2    | -    | 1    | 1    | -    | 2    | 7           |
| março     | 1    | 2    | 1    | 3    | 3    | 1    | 1    | 1    | 3    | 16          |
| abril     | -    | 4    | 1    | 3    | 3    | 1    | 3    | -    | 4    | 19          |
| maio      | -    | 2    | -    | 1    | 3    | -    | 4    | 2    | 1    | 13          |
| junho     | 1    | 1    | -    | 1    | 2    | 2    | 4    | 2    | 6    | 19          |
| julho     | 1    | 1    | -    | 1    | -    | 3    | 1    | 2    | -    | 9           |
| agosto    | 2    | 1    | 1    | 4    | 4    | 1    | -    | 3    | -    | 16          |
| setembro  | 1    | 1    | 1    | 1    | 5    | 1    | -    | 2    | -    | 12          |
| outubro   | -    | 1    | 3    | 3    | 1    | -    | 4    | 2    | -    | 14          |
| novembro  | -    | 4    | -    | 1    | 3    | -    | 1    | -    | -    | 9           |
| dezembro  | 1    | 2    | 1    | 2    | 2    | 2    | 1    | 1    | -    | 12          |
| Total     | 7    | 20   | 11   | 25   | 28   | 16   | 23   | 17   | 21   | 168         |



1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

2. Nos termos do art. 3º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Dessa forma, para fins do presente estudo, considera-se arma de fogo regular aquelas que possuem número de registro, arma de fogo irregular aquelas que não possuem número de registro, restando prejudicada de análise as armas não localizadas. As pesquisas foram realizadas no site do Sinesp-Infoseg, o qual permite o acesso à pesquisa de armas cadastradas no Sistema Nacional de Armas (SINARM) e no Sistema de Informações de Segurança do Mercosul (SISME).

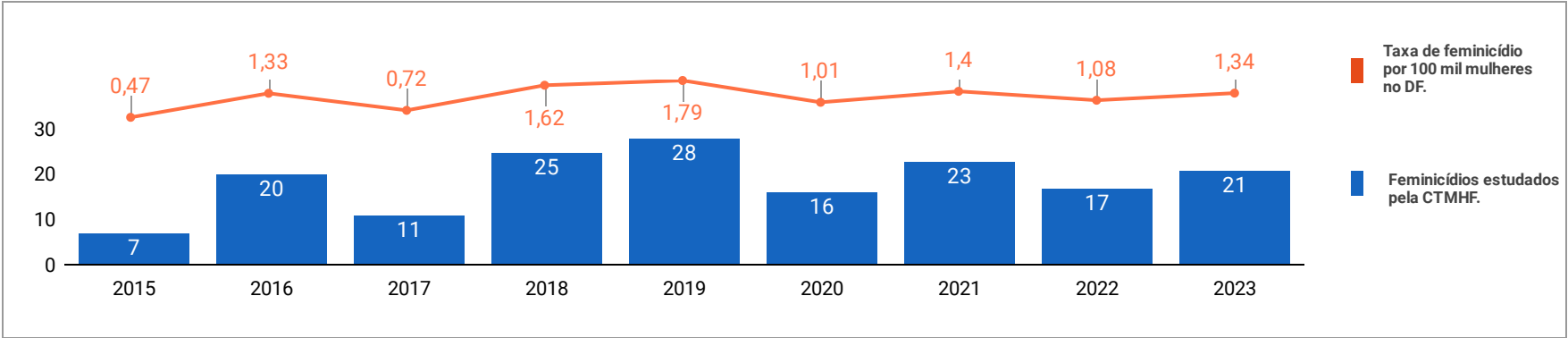
# FEMINICÍDIOS VALOR ABSOLUTO

TABELA 04. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA - 2015 A 2023:

| ANO/VÍTIMAS FALECIDAS POR RA |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Total |
|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| RA                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |       |
| Ceilândia                    | 1    | 3    | 1    | 5    | -    | 2    | 3    | 4    | 4    | 23    |
| Samambaia                    | 1    | 3    | 3    | 1    | 1    | 2    | 3    | 1    | 2    | 17    |
| Santa Maria                  | -    | 2    | 2    | 3    | 3    | 1    | 2    | 1    | 1    | 15    |
| Planaltina                   | 1    | 1    | -    | 1    | 3    | 1    | 1    | 1    | 2    | 11    |
| Taguatinga                   | -    | -    | -    | -    | 2    | 1    | 2    | 3    | 2    | 10    |
| Itapoã                       | -    | 1    | -    | 2    | 1    | 1    | 1    | 2    | -    | 8     |
| Recanto das Emas             | -    | -    | -    | 3    | -    | 2    | -    | 2    | 1    | 8     |
| Gama                         | 1    | 2    | -    | 1    | 1    | -    | -    | -    | 2    | 7     |
| Plano Piloto                 | -    | 1    | -    | 2    | 4    | -    | -    | -    | -    | 7     |
| Sobradinho I                 | -    | 1    | -    | -    | 2    | -    | 3    | -    | -    | 6     |
| Pôr do Sol / Sol Na...       | -    | 1    | -    | -    | -    | 2    | 1    | 1    | 1    | 6     |
| Sobradinho II                | -    | -    | -    | 2    | 1    | -    | 2    | -    | 1    | 6     |
| Paranoá                      | -    | -    | -    | -    | 3    | -    | 3    | -    | -    | 6     |
| SCIA e Estrutural            | 1    | 1    | 1    | 1    | -    | -    | 1    | -    | -    | 5     |
| São Sebastião                | -    | -    | 1    | 1    | 1    | -    | 1    | -    | 1    | 5     |
| Vicente Pires                | -    | -    | 1    | -    | 2    | 1    | -    | -    | 1    | 5     |
| Riacho Fundo II              | -    | -    | -    | 2    | -    | -    | -    | 1    | 1    | 4     |
| Brazlândia                   | 1    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | 1    | -    | 3     |
| Guará                        | 1    | 1    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | 3     |
| Riacho Fundo I               | -    | -    | 1    | -    | 1    | -    | -    | -    | 1    | 3     |
| Fercal                       | -    | 1    | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | 2     |
| Candangolândia               | -    | -    | 1    | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | 2     |
| Jardim Botânico              | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1     |
| Cruzeiro                     | -    | -    | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | 1     |
| Sudoeste/Octogonal           | -    | -    | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | 1     |
| Águas Claras                 | -    | -    | -    | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | 1     |
| Núcleo Bandeirante           | -    | -    | -    | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | 1     |
| Park Way                     | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1    | 1     |
| Total geral                  | 7    | 20   | 11   | 25   | 28   | 16   | 23   | 17   | 21   | 168   |

CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 10. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO E CONFIRMADOS NO DF DE 2015 A 2023:



CTMHF / SSPDF - 2023

1. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>  
2. As regiões administrativas do Distrito Federal que não se apresentam na tabela não constataam nenhum caso registrado de feminicídio em sua modalidade consumada.

# FEMINICÍDIOS TAXA POR 100 MIL MULHERES

TABELA 05. TAXA DE FEMINICÍDIOS NO DF POR RA E POR 100 MIL MULHERES:

| ANO / TAXA_100MIL MULHERES |      |       |       |      |       |       |       |      |      |
|----------------------------|------|-------|-------|------|-------|-------|-------|------|------|
| RA                         | 2015 | 2016  | 2017  | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  | 2022 | 2023 |
| Arniqueira                 | -    | -     | -     | -    | -     | -     | -     | 0    | 0    |
| Brazlândia                 | 3,14 | 3,15  | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 3,47 | 0    |
| Candangolândia             | 0    | 0     | 11,57 | 0    | 0     | 11,72 | 0     | 0    | 0    |
| Ceilândia                  | 0,45 | 1,34  | 0,44  | 2,2  | 0     | 0,87  | 1,21  | 2,17 | 2,17 |
| Cruzeiro                   | 0    | 0     | 0     | 0    | 5,97  | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Fercal                     | 0    | 21,98 | 0     | 0    | 21,58 | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Gama                       | 1,35 | 2,71  | 0     | 1,35 | 1,35  | 0     | 0     | 0    | 2,79 |
| Guará                      | 1,47 | 1,45  | 0     | 1,39 | 0     | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Itapoã                     | 0    | 3,33  | 0     | 6,39 | 3,13  | 3,07  | 2,86  | 6,07 | 0    |
| Jardim Botânico            | 0    | 4,18  | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Lago Norte                 | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Lago Sul                   | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Núcleo Bandeirante         | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 7,79  | 0     | 0    | 0    |
| Paranoá                    | 0    | 0     | 0     | 0    | 7,89  | 0     | 12,43 | 0    | 0    |
| Park Way                   | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    | 8,4  |
| Planaltina                 | 1,05 | 1,04  | 0     | 1,02 | 3,02  | 1     | 1,03  | 1,04 | 2,08 |
| Plano Piloto               | 0    | 0,85  | 0     | 1,66 | 3,28  | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Pôr do Sol / Sol Nascente  | -    | -     | -     | -    | -     | -     | 2,13  | 2,13 | 2,13 |
| Recanto das Emas           | 0    | 0     | 0     | 4,42 | 0     | 2,92  | 0     | 2,66 | 1,33 |
| Riacho Fundo I             | 0    | 0     | 4,52  | 0    | 4,4   | 0     | 0     | 0    | 4,28 |
| Riacho Fundo II            | 0    | 0     | 0     | 4,58 | 0     | 0     | 0     | 2,45 | 2,45 |
| SCIA e Estrutural          | 5,86 | 5,83  | 5,76  | 5,67 | 0     | 0     | 4,99  | 0    | 0    |
| SIA                        | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Samambaia                  | 0,87 | 2,58  | 2,53  | 0,82 | 0,81  | 1,58  | 2,27  | 0,78 | 1,56 |
| Santa Maria                | 0    | 3,01  | 3,01  | 4,49 | 4,47  | 1,48  | 3,11  | 1,47 | 1,47 |
| Sobradinho I               | 0    | 2,65  | 0     | 0    | 5,3   | 0     | 8,76  | 0    | 0    |
| Sobradinho II              | 0    | 0     | 0     | 4,89 | 2,46  | 0     | 3,8   | 0    | 2,45 |
| Sudoeste/Octogonal         | 0    | 0     | 0     | 0    | 3,45  | 0     | 0     | 0    | 0    |
| São Sebastião              | 0    | 0     | 1,95  | 1,89 | 1,77  | 0     | 2     | 0    | 1,64 |
| Taguatinga                 | 0    | 0     | 0     | 0    | 1,79  | 0,89  | 1,8   | 2,64 | 1,76 |
| Varjão                     | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    | 0    |
| Vicente Pires              | 0    | 0     | 2,79  | 0    | 5,45  | 2,69  | 0     | 0    | 2,52 |
| Águas Claras               | 0    | 0     | 0     | 0    | 0     | 1,12  | 0     | 0    | 0    |

CTMHF / SSPDF - 2023

- 
- Com o escopo de auferir o cálculo da população por Região Administrativa - RA, foi utilizada a Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual – TMGCA.
  - Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/planaltina/pessoas>.
  - Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.
  - Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022 e 2023, ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.
  - Ressalta-se ainda que a população total por RA do ano de 2022 e 2023 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.
  - Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel " <https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

# FEMINICÍDIOS TAXA POR 100 MIL HABITANTES:

TABELA 06. TAXA DE FEMINICÍDIOS NO DF POR RA E POR 100 MIL HABITANTES:

| ANO / TAXA_100MIL HABITANTES |      |       |      |      |       |      |      |      |      |
|------------------------------|------|-------|------|------|-------|------|------|------|------|
| RA                           | 2015 | 2016  | 2017 | 2018 | 2019  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Arniqueira                   | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Brazlândia                   | 1,91 | 1,89  | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 1,79 | 0    |
| Candangolândia               | 0    | 0     | 5,95 | 0    | 0     | 6,12 | 0    | 0    | 0    |
| Ceilândia                    | 0,25 | 0,71  | 0,23 | 1,45 | 0     | 0,57 | 0,84 | 1,14 | 1,14 |
| Cruzeiro                     | 0    | 0     | 0    | 0    | 3,23  | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Fercal                       | 0    | 11,21 | 0    | 0    | 11,09 | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Gama                         | 0,7  | 1,37  | 0    | 0,75 | 0,72  | 0    | 0    | 0    | 1,46 |
| Guará                        | 0,75 | 0,72  | 0    | 0,75 | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Itapoã                       | 0    | 1,36  | 0    | 3,22 | 1,58  | 1,54 | 1,51 | 3,06 | 0    |
| Jardim Botânico              | 0    | 3,51  | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Lago Norte                   | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Lago Sul                     | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Núcleo Bandeirante           | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 4,16 | 0    | 0    | 0    |
| Paranoá                      | 0    | 0     | 0    | 0    | 4,29  | 0    | 3,76 | 0    | 0    |
| Park Way                     | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 4,33 |
| Planaltina                   | 0,53 | 0,52  | 0    | 0,56 | 1,61  | 0,51 | 0,49 | 0,54 | 1,07 |
| Plano Piloto                 | 0    | 0,45  | 0    | 0,9  | 1,77  | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Pôr do Sol / Sol Nascente    | 0    | 1,18  | 0    | 0    | 0     | 2,2  | 1,08 | 1,07 | 1,07 |
| Recanto das Emas             | 0    | 0     | 0    | 2,31 | 0     | 1,51 | 0    | 1,5  | 0,75 |
| Riacho Fundo I               | 0    | 0     | 2,34 | 0    | 2,35  | 0    | 0    | 0    | 2,25 |
| Riacho Fundo II              | 0    | 0     | 0    | 2,33 | 0     | 0    | 0    | 1,37 | 1,37 |
| SCIA e Estrutural            | 2,56 | 2,43  | 2,31 | 2,82 | 0     | 0    | 2,67 | 0    | 0    |
| SIA                          | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Samambaia                    | 0,39 | 1,12  | 1,06 | 0,43 | 0,42  | 0,82 | 1,19 | 0,4  | 0,81 |
| Santa Maria                  | 0    | 1,58  | 1,57 | 2,33 | 2,32  | 0,77 | 1,54 | 0,76 | 0,76 |
| Sobradinho I                 | 0    | 1,41  | 0    | 0    | 3,06  | 0    | 3,87 | 0    | 0    |
| Sobradinho II                | 0    | 0     | 0    | 2,34 | 1,22  | 0    | 2,67 | 0    | 1,27 |
| Sudoeste/Octogonal           | 0    | 0     | 0    | 0    | 1,83  | 0    | 0    | 0    | 0    |
| São Sebastião                | 0    | 0     | 0,99 | 0,87 | 0,86  | 0    | 0,86 | 0    | 0,84 |
| Taguatinga                   | 0    | 0     | 0    | 0    | 0,97  | 0,48 | 0,95 | 1,43 | 0,95 |
| Varjão                       | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Vicente Pires                | 0    | 0     | 1,37 | 0    | 2,86  | 1,36 | 0    | 0    | 1,27 |
| Águas Claras                 | 0    | 0     | 0    | 0    | 0     | 0,81 | 0    | 0    | 0    |

CTMHF / SSPDF - 2023

1. Com o escopo de auferir o cálculo da população por Região Administrativa - RA, foi utilizada a Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual – TMGCA.

2. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>.

3. Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.

4. Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022 e 2023, ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.

5. Ressalta-se ainda que a população total por RA do ano de 2022 e 2023 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.

6. Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel " <https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

# COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

## PERFIL DAS VÍTIMAS

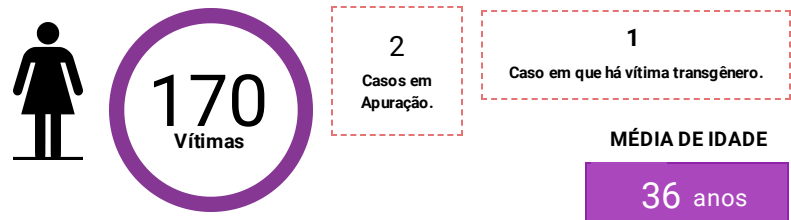
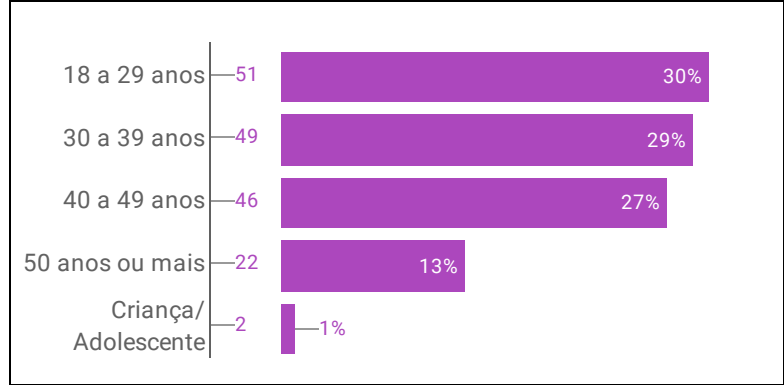
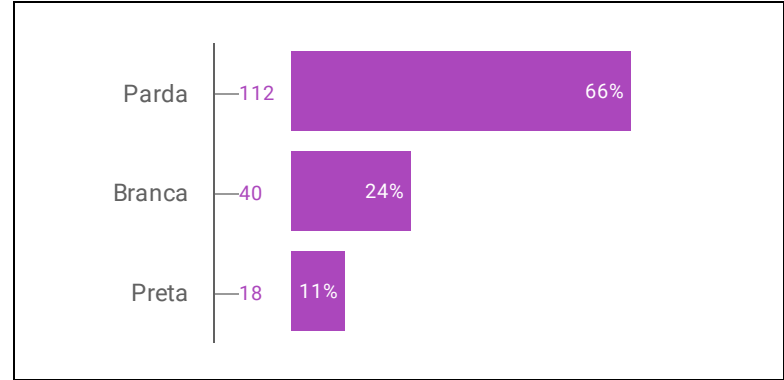


GRÁFICO 11. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



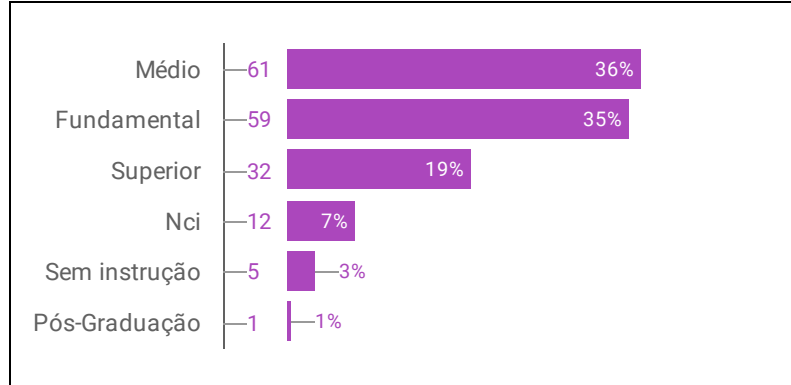
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 13. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



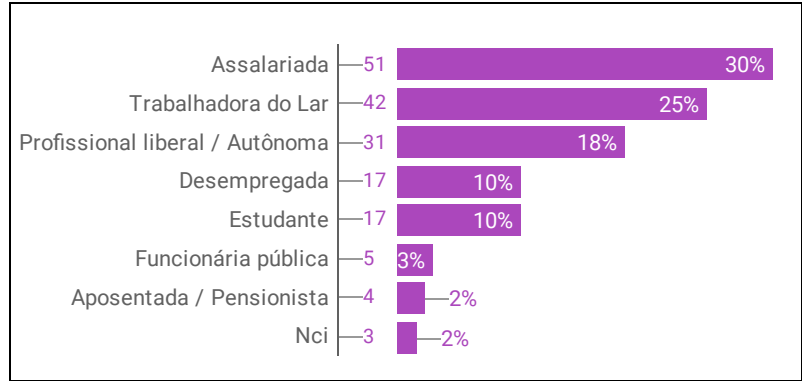
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 15. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 17. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

## PERFIL DOS AUTORES

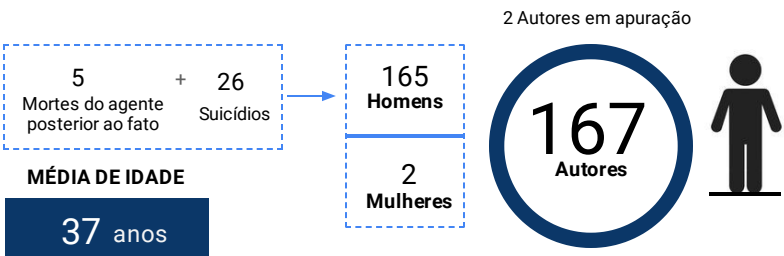
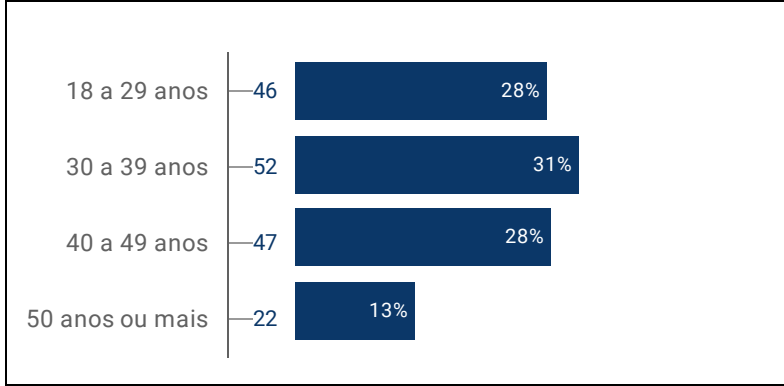
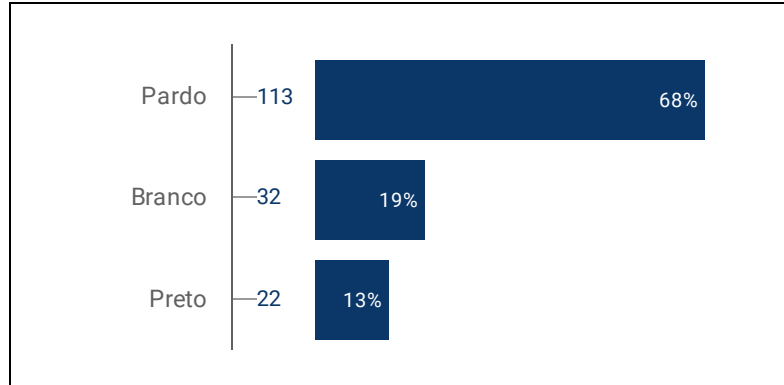


GRÁFICO 12. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



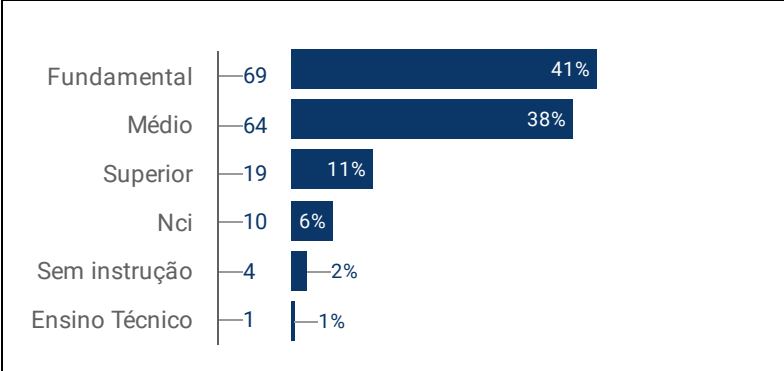
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 14. COR / RAÇA DOS AUTORES



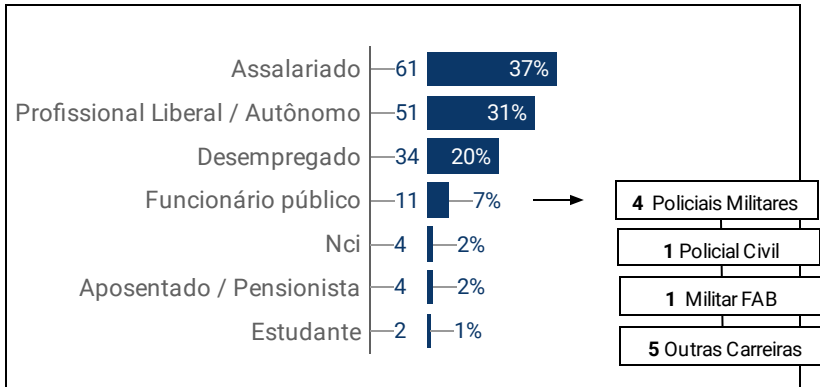
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 16. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 18. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

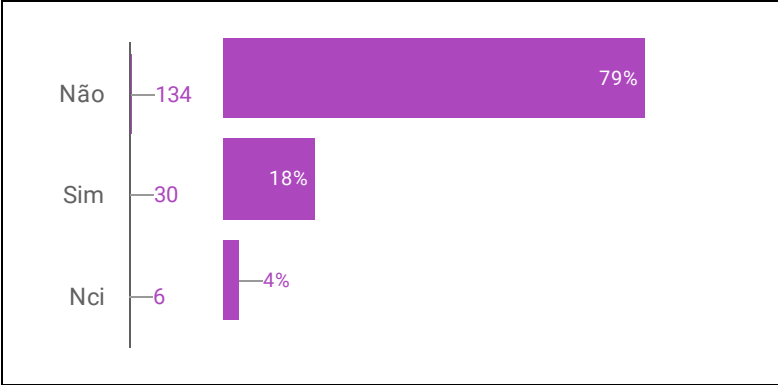
# COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

## PERFIL DAS VÍTIMAS



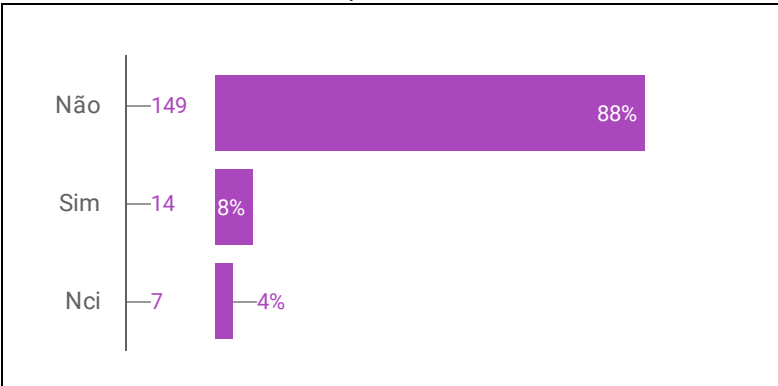
170  
Vítimas

GRÁFICO 19. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



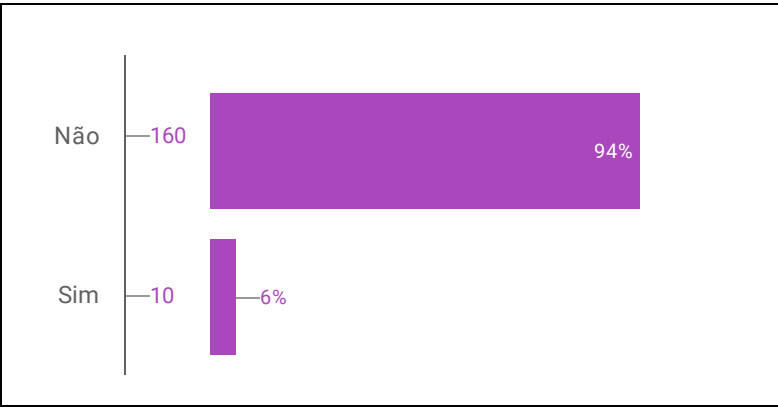
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 21. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



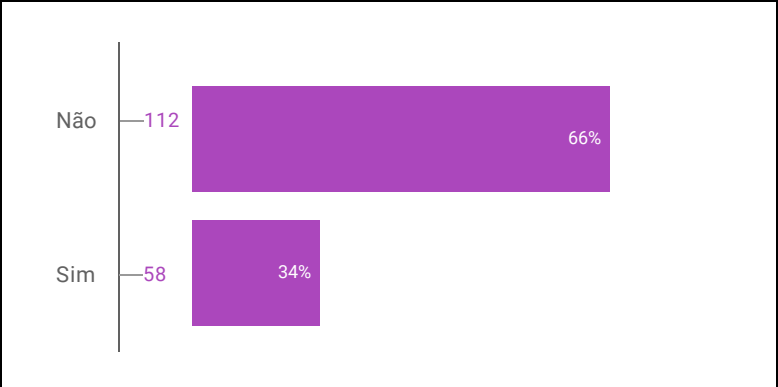
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 23. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



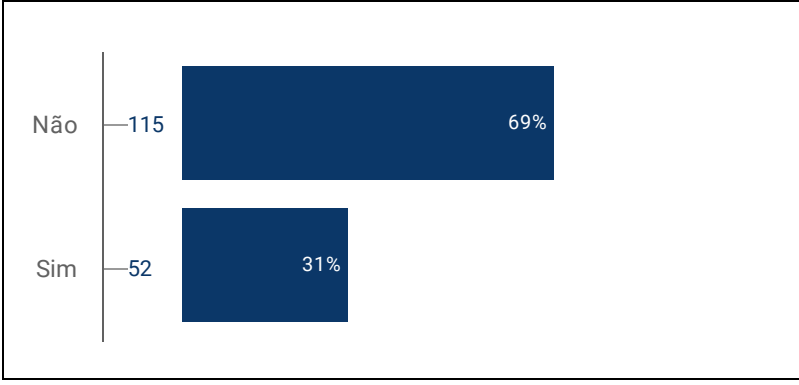
CTMHF / SSPDF - 2023

## PERFIL DOS AUTORES

167  
Autores

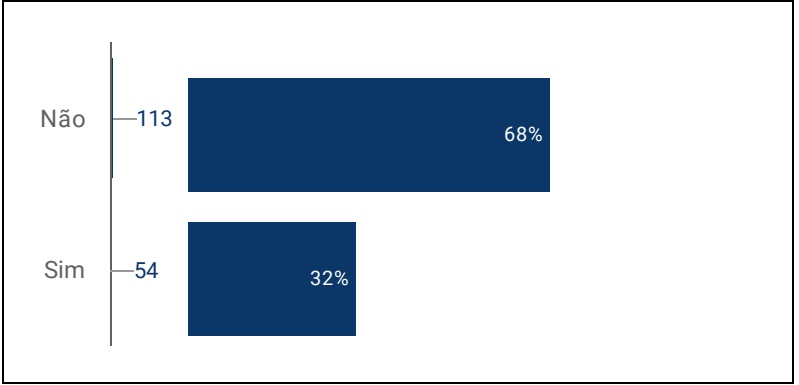


GRÁFICO 20. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



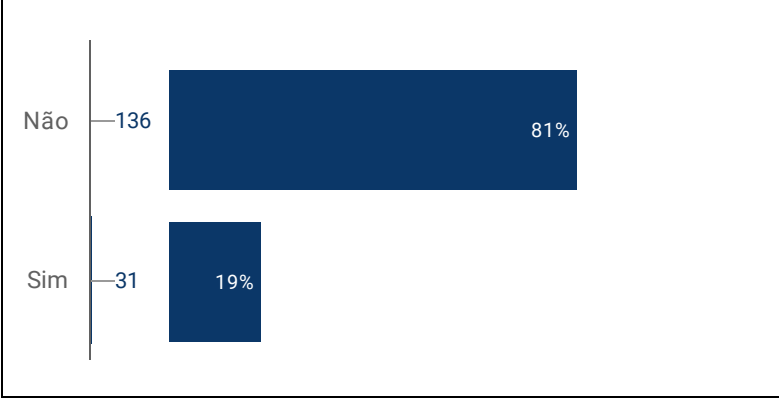
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



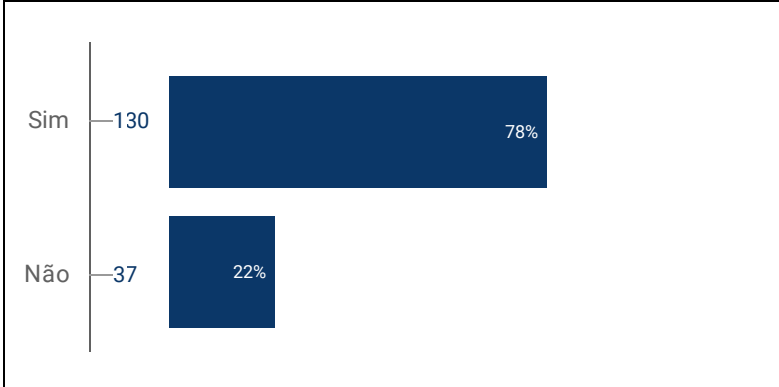
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 24. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2023

1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

# INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

GRÁFICO 27. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

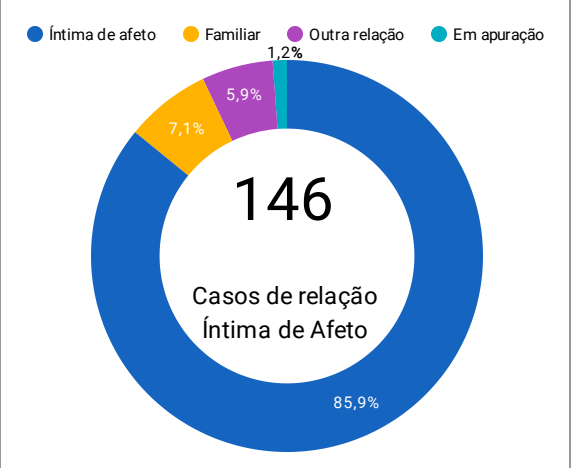


GRÁFICO 28. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:

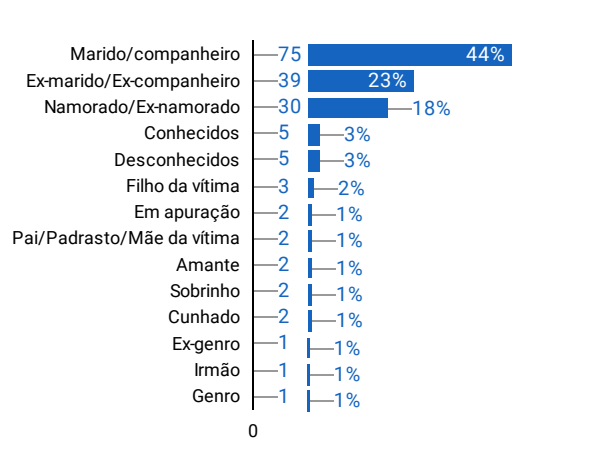


GRÁFICO 29. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:

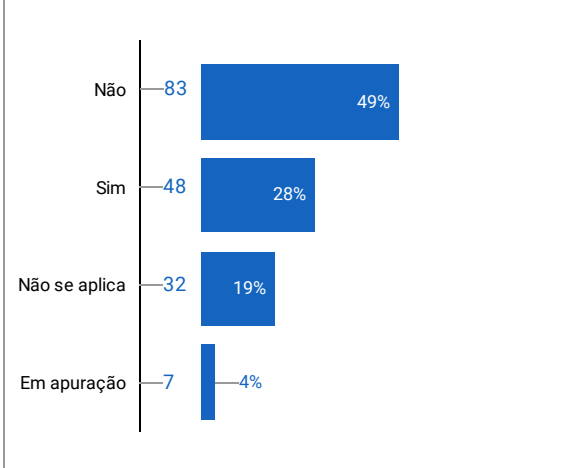


GRÁFICO 30. AS PARTES COABITAVAM:

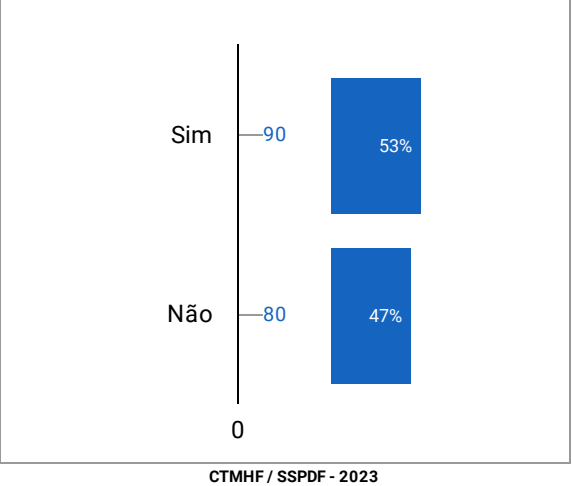


GRÁFICO 31. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:

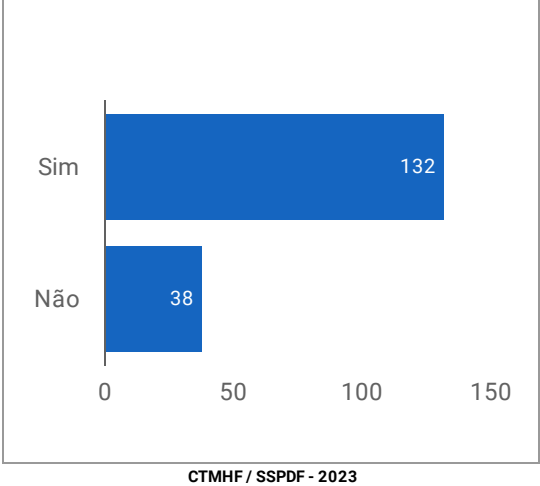


GRÁFICO 32. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:

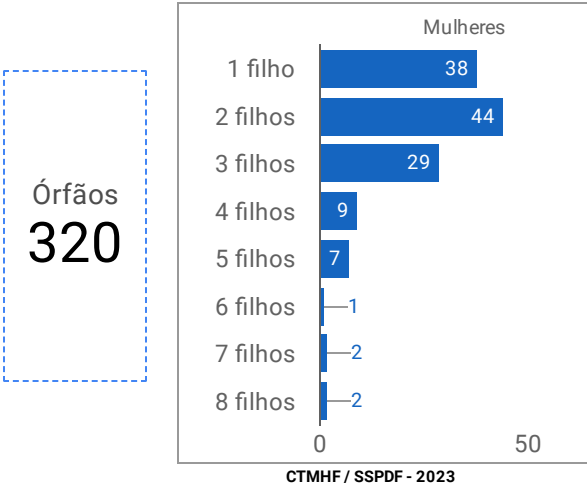


GRÁFICO 33. FILHOS MENORES:

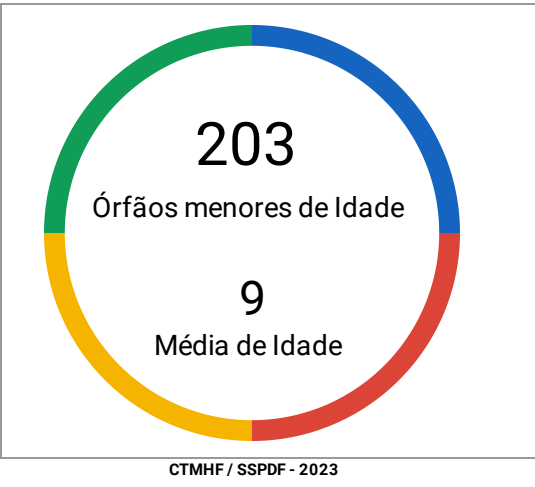
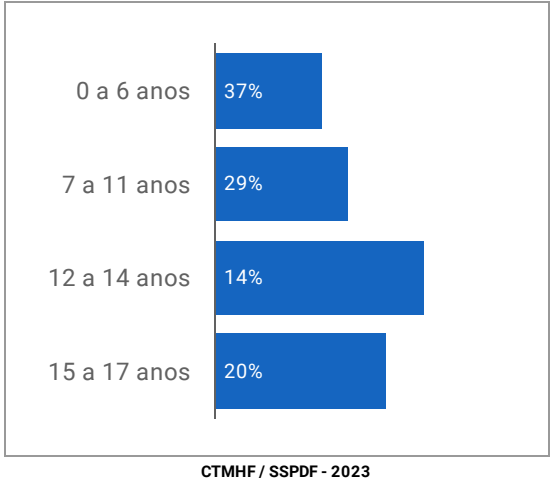


GRÁFICO 34. FILHOS MENORES:



Crianças órfãs com até 12 anos incompletos no momento do crime. 66%

Adolescentes órfãos de 12 a 18 anos incompletos no momento do crime. 34%

GRÁFICO 35. FILHOS MAIORES:

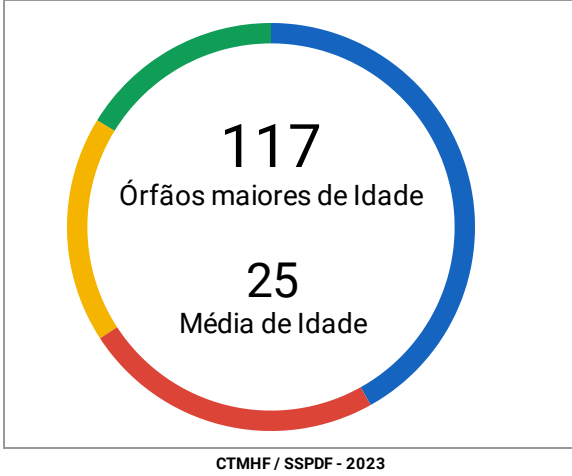
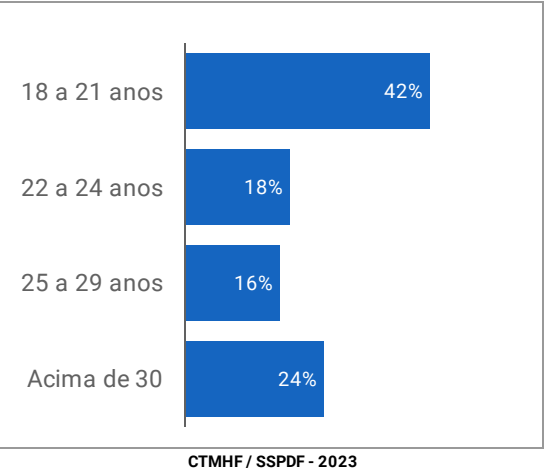


GRÁFICO 36. FILHOS MAIORES:



Os órfãos com 18 anos ou mais na data do crime representam 37% dos filhos das vítimas de feminicídio consumados no DF

CTMHF / SSPDF - 2023

# INFORMAÇÕES DOS AUTORES QUE COMETERAM SUICÍDIO:

## PERFIL DOS AUTORES:

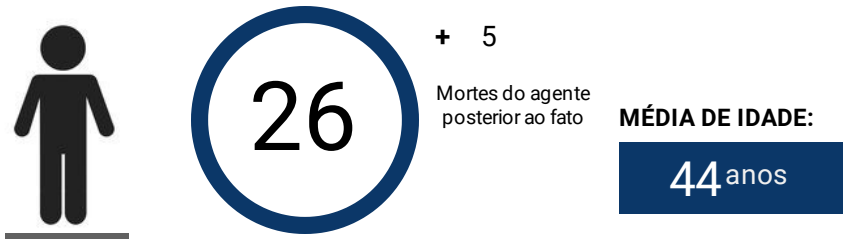
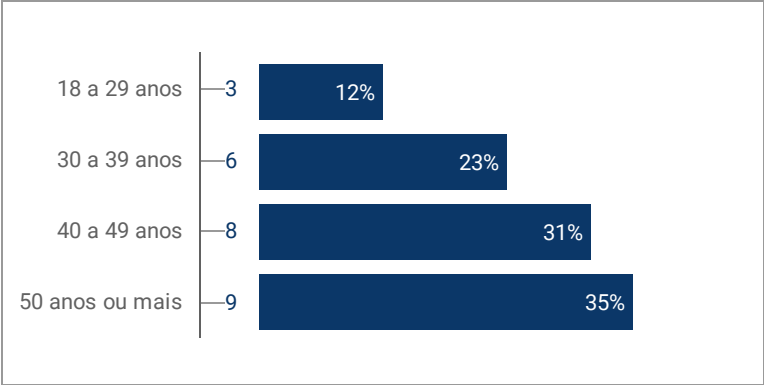
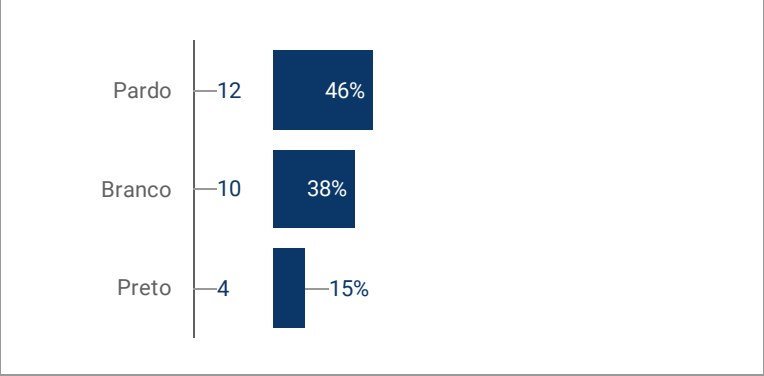


GRÁFICO 37. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



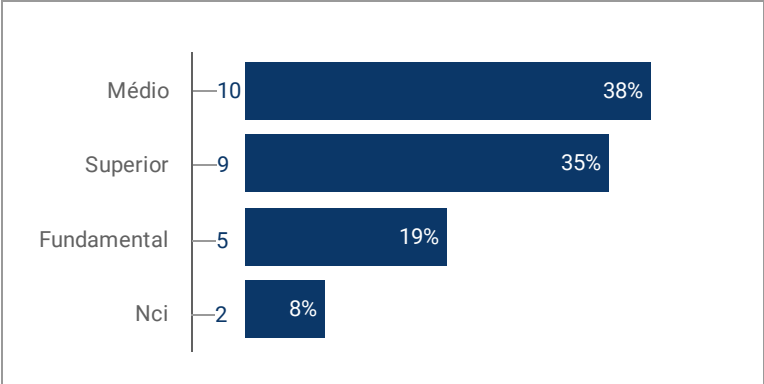
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 39. COR / RAÇA DOS AUTORES



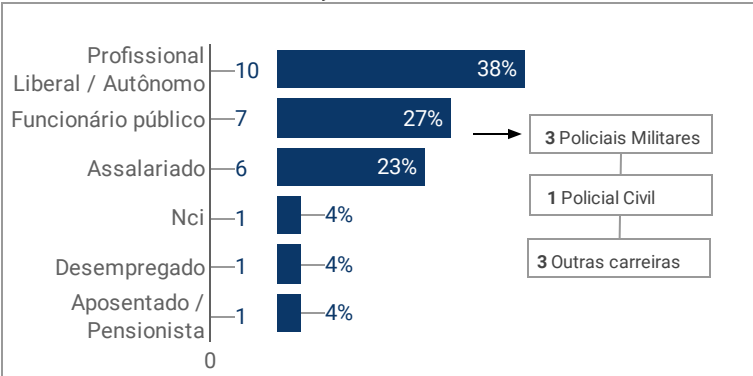
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 41. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 43. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES

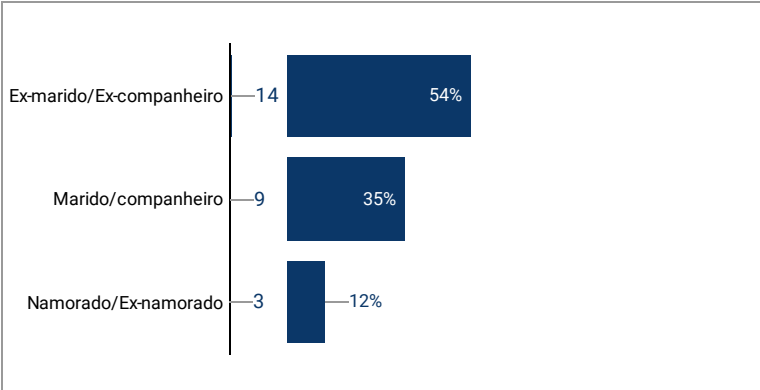


CTMHF / SSPDF - 2023

## SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE FEMINICÍDIO SEGUIDOS DE SUICÍDIO / MORTE DO AGENTE POSTERIOR AO FATO:

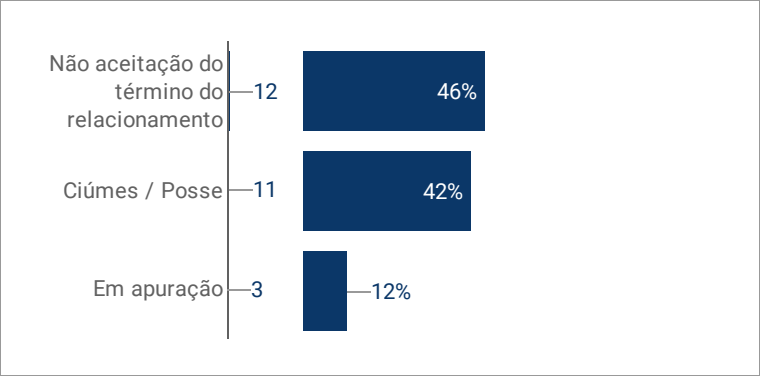
Processos em vias de extinção da punibilidade pela morte do autor 31

GRÁFICO 38. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO



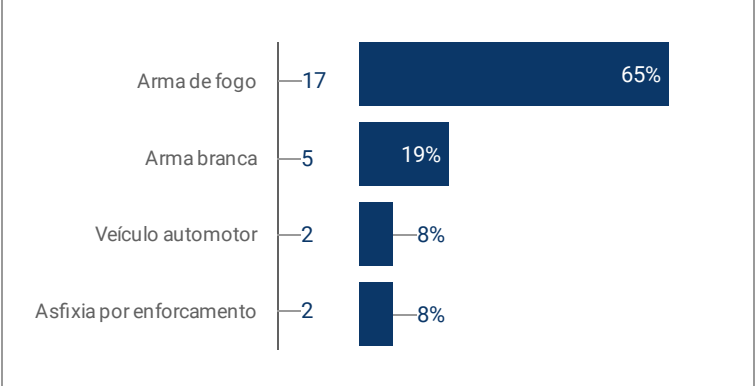
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 40. MOTIVAÇÃO DO CRIME



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 42. MEIO EMPREGADO PARA O SUICÍDIO



CTMHF / SSPDF - 2023

QUADRO 2. TIPOS DE ARMAS UTILIZADAS NO CRIME

|                                  |
|----------------------------------|
| Revólver calibre 38: 8 (oito)    |
| Pistola.40: 4 (quatro)           |
| Revólver calibre 22: 2 (dois)    |
| Pistola calibre 380: 1 (um)      |
| Arma sem identificação: 2 (dois) |

CTMHF / SSPDF - 2023

1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

# ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Tabela 07. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado.

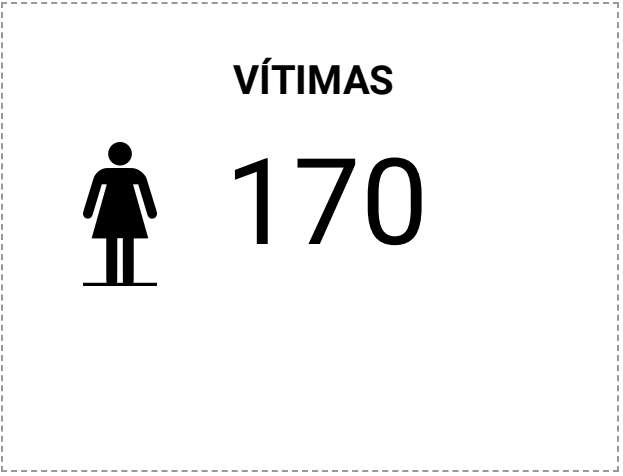


Gráfico 44. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.

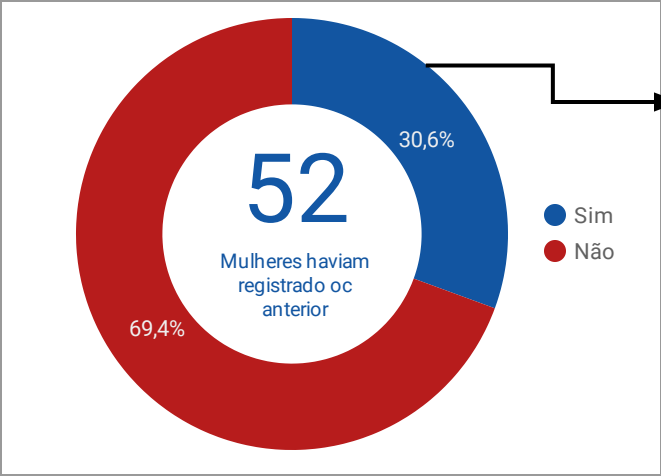


Tabela 08. N° de ocorrências

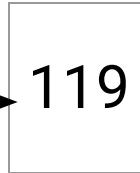


Tabela 09. N° de mulheres que registraram oc.

|               |             |
|---------------|-------------|
| 1 ocorrência  | 26 Mulheres |
| 2 ocorrências | 13 Mulheres |
| 3 ocorrências | 2 Mulheres  |
| 4 ocorrências | 5 Mulheres  |
| 5 ocorrências | 1 Mulher    |
| 6 ocorrências | 1 Mulher    |
| 7 ocorrências | 3 Mulheres  |
| 9 ocorrências | 1 Mulher    |

Média de ocorrências registradas por cada vítima

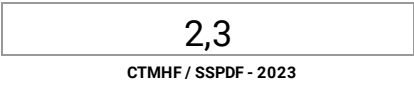


Gráfico 45. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

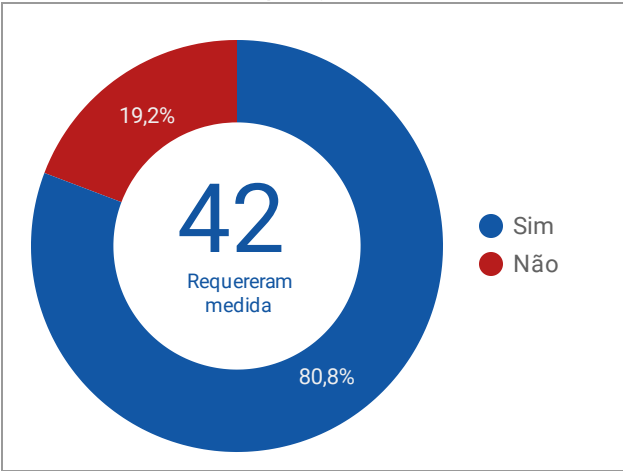


Gráfico 46. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.

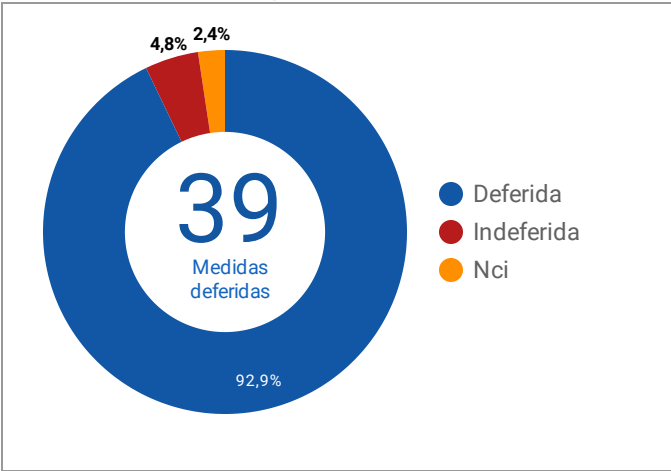


Gráfico 47. Situação da medida protetiva no momento do crime.

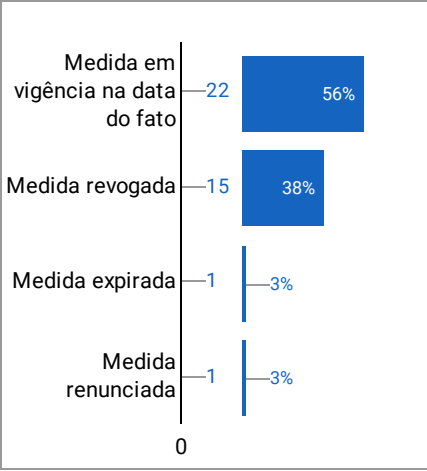


Gráfico 48. Medidas cautelares sob decisão judicial (No momento do fato).

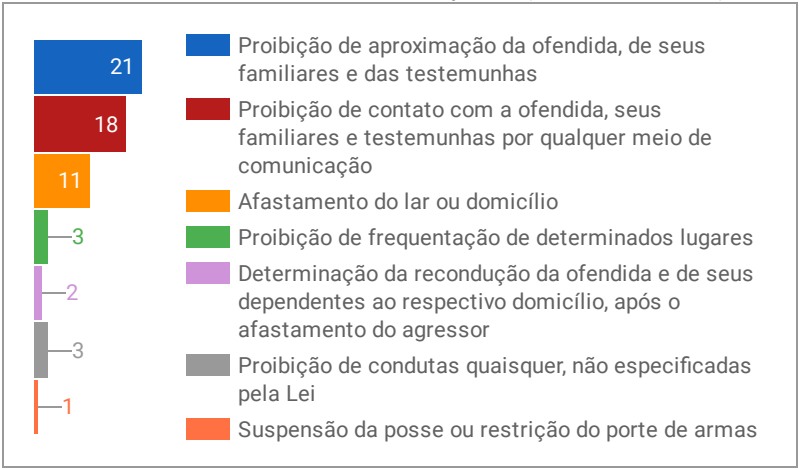


Gráfico 49. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

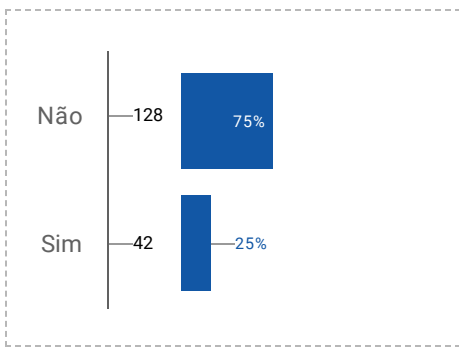


Gráfico 50. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

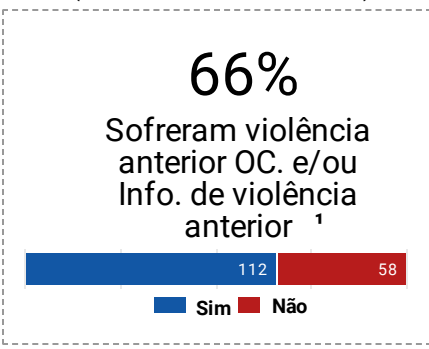


Gráfico 51. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

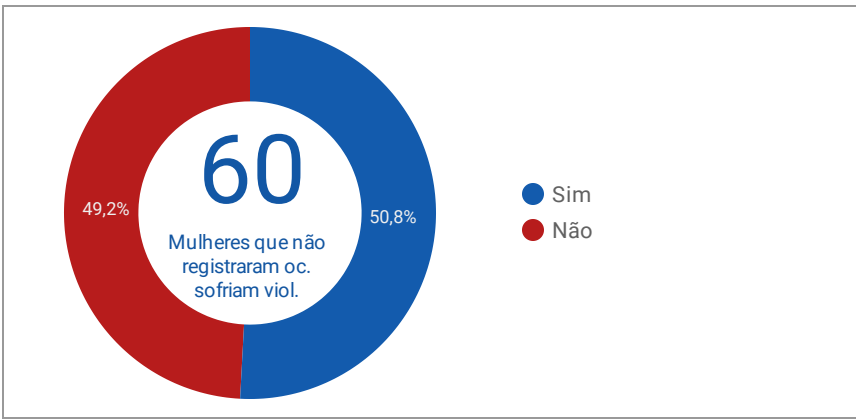
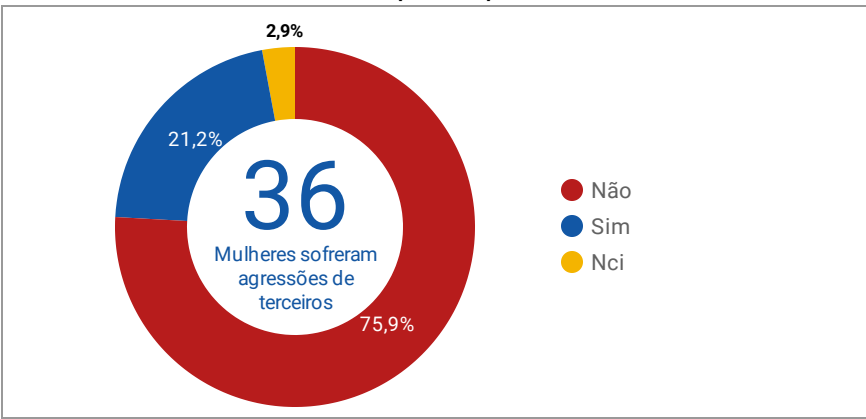


Gráfico 52. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

## OCORRÊNCIAS

168

## VÍTIMAS



170

AUTORES<sup>1</sup>

167



## Nota:

- 164 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.
- 2 Ocorrências em que a autoria permanece em apuração.
- 2 Ocorrências registradas em que houve duas vítimas.

## Nota:

- 166 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.
- 4 Fatos estão registrados como homicídio consumado e receberam a qualificadora do feminicídio na fase processual.

## Nota:

- 161 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.
- 3 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso de feminicídio.
- 2 Autores estão envolvidos em caso de duplo feminicídio.
- 1 Autor tem duas oc. Feminicídio.

GRÁFICO 53. FEMINICÍDIOS CONSUMADOS

## INQUÉRITOS / PROCESSOS

168

## INDICIAMENTO

145

## DENÚNCIAS OFERTADAS

134

## PRONÚNCIAS

107

## PROCESSOS COM SENTENÇA

89

## PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

73

## Processos sem indiciamento:

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Processos em que o autor faleceu após o crime | 21 |
| Autor em apuração                             | 2  |

## Processos sem denúncia:

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| Processos em que o autor faleceu após o crime | 7 |
| Aguardando denúncia                           | 4 |

## Processos sem pronúncia:

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| Autores estão aguardando a sentença de pronúncia | 16 |
| Processos suspensos / Autor em local incerto     | 5  |
| Absolvidos sumariamente / Medida de Segurança    | 4  |
| Processos em que o autor faleceu após o crime    | 2  |

## Processos sem sentença:

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Processos aguardando agendamento do Júri | 17 |
| Absolvido / Medida de Segurança          | 1  |

## Processos sem trânsito em julgado :

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Processos aguardando o julgamento do recurso de apelação à sentença de condenação | 15 |
| Processos em que o autor faleceu após o crime                                     | 1  |

Gráfico 54. Informações gerais da situação dos autores:

|                                          |    |     |
|------------------------------------------|----|-----|
| Cumprindo Pena                           | 73 | 44% |
| Preso Preventivamente                    | 47 | 28% |
| Morte do agente posterior ao crime       | 31 | 19% |
| Em local incerto e não sabido            | 5  | 3%  |
| Medida de segurança                      | 5  | 3%  |
| Respondendo em liberdade                 | 3  | 2%  |
| Em liberdade c/ monitoramento eletrônico | 2  | 1%  |
| Preso Temporário                         | 1  | 1%  |

\*\*Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

Tabela 06. Informações dos processos com trânsito em Julgado:

|                                                                   |    |                                      |
|-------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|
| Processos sentenciados entre 12 a 20 anos de reclusão             | 41 | Menor Pena:<br>12 anos               |
| Processos sentenciados entre 21 a 30 anos de reclusão             | 21 |                                      |
| Processos sentenciados acima de 30 anos de reclusão               | 11 | Média das penas:<br>21 anos, 4 meses |
| Processos sentenciados com Medida de Segurança                    | 5  |                                      |
| Processos em vias de extinção da punibilidade pela morte do autor | 31 | Maior Pena:<br>39 anos e 8 meses     |

## NOTA

1. No total de autores não está contabilizado a autoria em apuração.
2. Com fins à adequação metodológica utilizada pela CTMHF, foi necessário ajustar a organização das informações do relatório adotando-se como referência o número de casos de Feminicídio confirmados pelo Sistema de Justiça Criminal.

# FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE  
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



## Vítimas de Feminicídio

**170**  
Mulheres

- 2 casos sob investigação de autoria.
- 1 caso em que há vítima transgênero.

**30%**  
Das mulheres possuíam de 18 a 29 anos

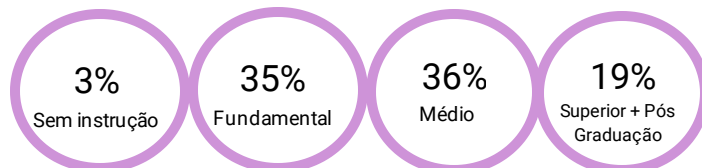
**66%**  
Das mulheres eram pardas



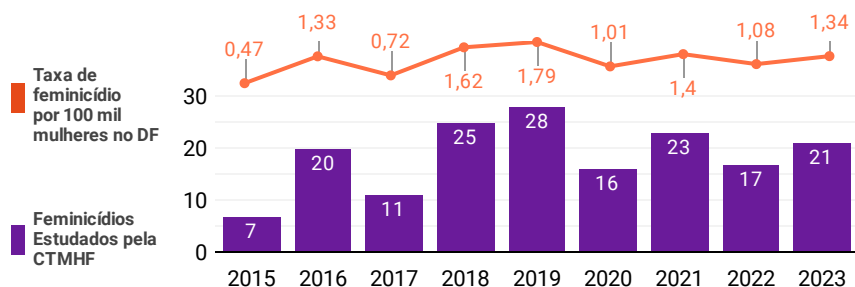
**Vítima mais nova**  
2 anos

**Média de idade**  
36 anos

**Vítima mais idosa**  
69 anos



## Ocorrências de feminicídio e taxa por ano de 2015 a 2023:



## Informações dos Filhos:

132 Mulheres eram mães → 320 Órfãos

| Idade   | Porcentagem | Quantidade |
|---------|-------------|------------|
| Menores | 63%         | 203        |
| Maiores | 37%         | 117        |

**Autor mais novo**  
19 anos

**Média de idade**  
37 anos

**Autor mais idoso**  
80 anos

**167**  
Autores

- 3 Autores estão envolvidos em 1 (um) feminicídio.
- 2 Autores estão envolvidos em caso de duplo feminicídio.
- 1 Autor tem duas oc. Feminicídio.

**31%**  
Possuem de 30 a 39 anos

**41%**  
Possuem ensino fundamental

**68%**  
Dos autores são pardos



165 Homens  
2 Mulheres

Processos em vias de extinção da punibilidade pela morte do autor → 19%

**75%**  
Dos autores estão presos e apreendidos / internados

**58%**  
Autores presos estão com a **Sentença em Trânsito Julgado**

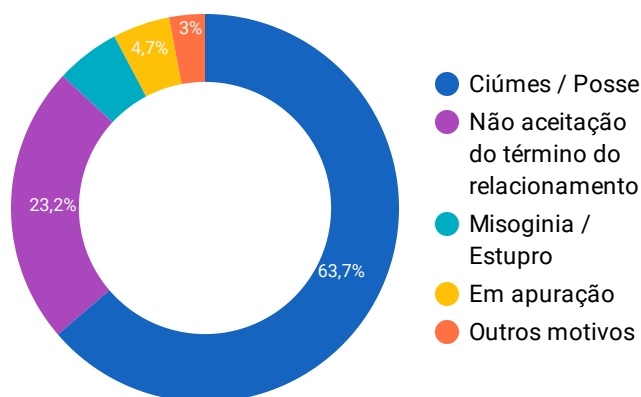


**86%**  
dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas



**75%**  
dos crimes ocorreram no Interior de residências

## Motivação do crime:



**31%**  
das vítimas haviam registrado **ocorrências anteriores de violências** praticadas pelo mesmo autor

**51%**  
dos casos sem registro há informações por testemunha de agressões sofridas e não registradas

**66%**  
das vítimas sofreram violência anterior <sup>3</sup>

### Observação:

- Dados relativos aos Feminicídios consumados e registrados de março de 2015 a julho de 2023.
- Dados atualizados em agosto de 2023.
- Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF